

DECRETO Nº 5.925, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PAGAMENTO DE DARF – CÂMARA MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI Nº 6.333 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.010,30 (cento e noventa e cinco mil, dez reais e trinta centavos), para Natureza de Despesa 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Pagamento de DARF.

Art. 2º - Fica suplementada por anulação, a importância abaixo classificada e codificada sob os números:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal de Matão

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.328

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 195.010,30

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação dos recursos provenientes das seguintes classificações e codificações:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal de Matão

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.327

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 46.230,36

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal de Matão

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.328

3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 148.779,94

Total.....R\$ 195.010,30

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 26 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal